QUARTA | 08/02/2023
EDIÇÃO 331
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.880, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 220.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Conta 262		R$ 100.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Conta 294		R$ 50.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Conta 309		R$ 70.000,00
TOTAL		R$ 220.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 316		R$ 220.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.881, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Conta 673		R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Conta 304		R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

Outros atos oficiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade

Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023, as 17:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3° Quadrimestre de 2022.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06-02-2023	R$ 647.400,59

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

LICITAÇÃO Nº 000006/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO. O CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE TUPA, CNPJ 07833463/0001-83 RETIFICA PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO nos seguintes termos: 1- A data de envio das propostas passa a ser até dia 23/02/2023 às 08:59. 3- Data de sessão de disputa passa a ser 23/02/2023 às 09:00. 4-Plataforma de disputa: www.bnc.org.br. 5- O edital em inteiro teor está disponível em www.bnc.org.br.

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 050/2022 - Contratada: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE CARGOS EXISTENTES E A SEREM CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). - Finalidade: Acrescer em 8,27% o valor inicial atualizado do referido contrato, para a inclusão dos serviços de Exame Psicotécnico e Entrevista, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e demais documentos anexos ao Memorando Eletrônico nº 20.306/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: o inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Tupã, 03/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento de vias públicas localizadas nas ruas Vereador Salvador Ponce, Edmundo Giansante e Vereador Orlando Modelli, no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso estadual parcialmente oriundo de Termo de Convênio nº 103178/2022, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa NOROMIX CONCRETO S/A, pelo valor total de R$ 703.272,84; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 001/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 064/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. - Contratação de empresa especializada para show artístico do grupo “BANDA ÉPOCA” com banda completa, para abrilhantar a para abrilhantar o evento Tupã Folia 2023, que será realizado dos dias 18 à 21 de fevereiro de 2023, na Avenida Tamoios – Centro, no município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação fulcrada no artigo 25, inciso III, do mesmo diploma legal, ficando

autorizada, por conseguinte, a contratação da empresa ÉPOCA STUDIO & EVENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 90.000,00, para apresentação de show artístico do grupo “Banda Época”, dos dias 18 à 21 de fevereiro de 2023, sendo 04 noites e 02 matinês. Tupã, 06/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA RUA CAINGANGS, AVENIDA ARTHUR FERNANDES E RUA DEMÉTRIO HRISTAFOR SEIREC BASAN, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 103177/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SP) – “... este Colegiado passou para abertura dos envelopes “Documentação” das concorrentes: AMARALINA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A e TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações...”. Tupã, em 07/02/2023. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NAS RUAS JOSÉ MARIA CAMARINHA, ATÍLIO CIARAMÍCOLI, SANTA CATARINA E ANTÔNIO MENDONÇA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 102567/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SP) – “... este Colegiado passou para abertura dos envelopes “Documentação” das concorrentes: AMARALINA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A e TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações...”. Tupã, em 07/02/2023. Fabiana M. Sato, Presidente.